



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 151/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024**

Torna-se público que o Município de São Bernardino – SC, sob o CNPJ nº 01.612.812/0001-50 por meio da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, realizou INEXIGIBILIDADE de Licitação, de acordo com o Documento de formalização de Demanda em anexo, para contratação da empresa ANA PAULA DO PRADO MEI, CNPJ Nº 13.205.696/0001-34, com amparo legal no ART 74 INCISO II da LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM A ARTISTA ANA PAULA DO PRADO, ATRAVÉS DA EMPRESA ANA PAULA DO PRADO - MEI SOB O CNPJ Nº 13.205.696/0001-34, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MAQUIAGEM ARTÍSTICA, COM ÊNFASE NA TÉCNICA DE PINTURA CORPORAL LAVÁVEL DESTINADA AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO INFANTIL, INCLUSO APLICAÇÃO DE MAQUIAGEM E PRODUTOS DERMATOLOGICAMENTE TESTADOS E DE FÁCIL REMOÇÃO, ESPECIALMENTE ADEQUADOS PARA A PELE INFANTIL. ESTA CONTRATAÇÃO TEM O OBJETIVO DE COMEMORAR O DIA DAS CRIANÇAS NO EVENTO QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 10/10/2024, NO PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO, NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA NÚCLEO ESCOLAR ALDINO LÉO SCHEID E CRECHE JOÃO CLÁUDIO BEVILÁQUA, AMBAS, LOCALIZADAS NA RUA DA PRAIA, CENTRO. FUNDAMENTO LEGAL ARTIGO 74 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

1.1 DO FORNECEDOR

1.1.1, Empresa ANA PAULA DO PRADO MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.205.696/0001-34, com sede na Rua Sagrado Coração de Jesus, 892, Centro, Campo-Erê – SC, CEP – 89.980-000.

1.1.2 JUSTIFICATIVA DA NÃO REALIZAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E DO TERMO DE REFERÊNCIA

Justifica-se a não realização do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, em razão de ser uma demanda simples, de baixo valor e entrega imediata.

1.2 DA JUSTIFICATIVA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

1.2.1 Esta contratação tem o objetivo de transformar o dia das crianças em um momento mágico. Crianças amam se transformar em seus personagens favoritos.

A maquiagem artística estimula a imaginação e a criatividade. E a contratação de um serviço profissional especializado na área, garante qualidade e agilidade na aplicação.

Justifica-se a contratação da artista ANA PAULA DO PRADO, por ser pedagoga, mestre em educação e oficina de teatro, arte circense e maquiagem artística, em razão de sua exclusividade no serviço oferecido pela profissional, aliado à sua experiência comprovada e com materiais diferenciados.

1.2.2. DA FORMA DA ENTREGA E DO LOCAL: Os serviços deverão ser fornecidos no dia 10/10/2024 no período matutino com início as 08 horas até as 11h:30min e no período vespertino com início as 13h:30min até as 17 horas. Nas dependências do Núcleo Escolar Aldino Léo Scheid e da Creche João Cláudio Beviláqua, localizados na Rua da Praia, Centro, São Bernardino – SC.

A artista será responsável por fornecer todo o material necessário para a execução da atividade, que inclui:

Tintas corporais laváveis, hipoalergênicas e atóxicas, dermatologicamente testadas, garantindo segurança à pele das crianças.

Pincéis, esponjas, aventais e outros acessórios indispensáveis à atividade.

A atividade de pintura corporal lavável será realizada de forma lúdica e criativa, com o intuito de promover a expressão artística e cultural dos alunos, respeitando a individualidade de cada criança e estimulando o desenvolvimento de habilidades motoras e imaginativas. O serviço será destinado a crianças da faixa etária da educação básica (de 6 meses a 14 anos), sendo adaptado para atender com segurança e conforto cada faixa etária.

- **Produtos utilizados:** Hipoalergênicos, atóxicos e de fácil remoção com água.
- **Faixa etária atendida:** Crianças de 6 meses a 14 anos.
- **Qualificação:** Os profissionais envolvidos possuem experiência comprovada em maquiagem artística infantil e serão responsáveis por assegurar a qualidade e segurança.

No valor cotado estão incluídos:

- Dois profissionais qualificados;
- Todos os materiais e acessórios utilizados na pintura corporal;
- Impostos, taxas e encargos sociais;
- Alimentação, transporte e hospedagem, se necessário;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

Obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais.

1.3 FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

1.4 DO ITEM E VALOR

1.5 FORNECEDOR - ANA PAULA DO PRADO MEI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.205.696/0001-34

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ARTÍSTICO PARA PINTURA CORPORAL LAVÁVEL, COM 2 PROFISSIONAIS, PARA PERÍODO MATUTINO E VESPERTINO.	SER	1,00	2.000,00	2000,00
				Total	2.000,00

1.6 HABILITAÇÃO

- a) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- b) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- e) Certificados de cursos
- f) Notas fiscais de execução dos serviços em outros municípios



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

1.7 RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

Será contratado a artista ANA PAULA DO PRADO, com formação em pedagogia, mestre em educação e oficina de teatro, arte circense e maquiagem artística, através de pessoa jurídica, por prestar serviço exclusivo, de caráter especializado em maquiagem artística, aliado à sua experiência comprovada e por apresentar um valor de acordo com o porte e o tipo do evento, com amparo legal no art. 74, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

1.8. DO PRAZO E VIGÊNCIA

1.9 O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2024.

1.9.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios- DOM/SC e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2. DAS DOTAÇÕES

2.011.3390.00 - 5000 - 131/2024 - Manutenção da Cultura em Geral

11

DEPARTAMENTO DA CULTURA

3. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado com recursos próprios a vista mediante apresentação de Nota Fiscal em até 10(dez) dias

4. FORO

O foro competente para dirimir possíveis dúvidas, após se esgotarem todas as tentativas de composição administrativa, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Campo-Erê-SC.

5. LEGISLAÇÃO APLICADA

Aplica-se a este Termo de Inexigibilidade, nos casos omissos, a seguinte legislação: - Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74, caput. e regulamentação Municipal.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO
CNPJ N. 01.612.812/00001-50
Rua Verônica Scheid, nº 1008, Centro

6. DA FISCALIZAÇÃO

A Administração designa o fiscal de contrato da Secretaria de Administração e Fazenda para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento dos serviços.

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o artigo 74 inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a artista através da empresa ANA PAULA DO PRADO MEI, no valor de R\$ 2.000,00.

São Bernardino – SC 07/10/2024

Neiva Das Chagas Dal Pizzol

Secretária de Educação, Cultura e Esportes

Dalvir Luiz Ludwig

Prefeito Municipal

Visto e aprovado pelo Procurador Municipal
GILVANI MELO - OAB-SC 70740